

* 學生須一併選讀該兩門學科單元 / 科目，以取得3學分。

** 實習時數為600小時。

(是項刊登費用為 \$8,910.00)

根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二五年四月二十九日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：運動科技與創新碩士學位課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門理工大學

課程所頒授的學位、文憑或證書：碩士學位

登記編號：UP-N19-M69-2525Z-09

課程的基本資料：

— 澳門理工大學校董會常設委員會根據第12/2024號行政法規《澳門理工大學章程》第八條第一款（十一）項、第三款及第十三條（一）項，以及刊登於二零二四年五月八日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組N.º 01D/CG/2024校董會決議第一款（七）項的規定，於二零二四年十一月十二日決議核准在澳門理工大學開設運動科技與創新碩士學位課程。

— 上述課程的學科範疇為信息與通訊技術，該學科範疇符合澳門理工大學經第87/2022號社會文化司司長批示獲賦予自行開辦課程資格內之學科範疇。

— 上述課程的學術與教學編排和學習計劃載於本通告的附件一及附件二，並為本通告的組成部分。

— 上述學術與教學編排和學習計劃適用於2025/2026學年起入學的學生。

二零二五年四月二十九日於教育及青年發展局

局長 龔志明

* Os estudantes devem frequentar conjuntamente as duas unidades curriculares / disciplinas para obter 3 unidades de crédito.

** O estágio tem a duração de 600 horas.

(Custo desta publicação \$ 8 910,00)

Torna-se público, nos termos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), e no n.º 3 do artigo 22.º e no artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 29 de Abril de 2025, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: Curso de mestrado em Tecnologia e Inovação no Desporto

Denominação da instituição de ensino superior (e da unidade académica, se aplicável): Universidade Politécnica de Macau

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de mestre

N.º de registo: UP-N19-M69-2525Z-09

Informação básica do curso:

— Nos termos do disposto na alínea 11) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 8.º e na alínea 1) do artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2024 (Estatutos da Universidade Politécnica de Macau), e na alínea 7) do n.º 1 da deliberação do Conselho Geral n.º 01D/CG/2024, publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 19, II Série, de 8 de Maio de 2024, a Comissão Permanente do Conselho Geral da Universidade Politécnica de Macau, por deliberação de 12 de Novembro de 2024, aprovou a criação do curso de mestrado em Tecnologia e Inovação no Desporto na Universidade Politécnica de Macau.

— A área disciplinar do curso referido é Tecnologias de Informação e Comunicação, e está de acordo com as áreas disciplinares previstas na qualificação para ministrar os seus próprios cursos que foi atribuída à Universidade Politécnica de Macau, nos termos do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 87/2022.

— A organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido constam dos Anexos I e II ao presente aviso e dele fazem parte integrante.

— A organização científico-pedagógica e o plano de estudos referidos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso a partir do ano lectivo de 2025/2026.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 29 de Abril de 2025.

O Director dos Serviços, *Kong Chi Meng*.

附件一

運動科技與創新碩士學位課程
學術與教學編排

- 一、知識範疇：信息與通訊技術
- 二、課程一般期限：兩年
- 三、授課語言：英文
- 四、報讀條件：根據第10/2017號法律《高等教育制度》第二十條第八款的規定。
- 五、畢業要求：

(一) 完成課程所需的學分為30學分；

(二) 取得碩士學位尚取決於撰寫及提交一篇原創項目報告，並進行引介且獲通過。

附件二

運動科技與創新碩士學位課程
學習計劃

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
運動科技	必修	45	3
數據分析	必修	45	3
運動科學原理	必修	45	3
應用機器學習	必修	45	3
項目報告	必修	—	9
學生須修讀三門選修學科單元 / 科目，以取得9學分：			
智能康復治療前沿	選修	45	3
運動康復技術與先進工具	選修	45	3
智能康復運動工程	選修	45	3
健康保健技術與創新	選修	45	3

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de
mestrado em Tecnologia e Inovação no Desporto

1. Ramo de conhecimento: Tecnologias de Informação e Comunicação
2. Duração normal do curso: 2 anos
3. Língua de ensino: Inglês
4. Condições de candidatura: Em conformidade com o disposto no n.º 8 do artigo 20.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).
5. Requisitos de graduação:

1) O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 30 unidades de crédito;

2) A obtenção do grau de mestre está ainda condicionada à elaboração, entrega, apresentação e aprovação de um relatório de projecto original.

ANEXO II

Plano de estudos do curso de
mestrado em Tecnologia e Inovação no Desporto

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presen- ciais	Unidades de crédito
Tecnologia no Desporto	Obrigatória	45	3
Análise de Dados	Obrigatória	45	3
Princípios das Ciências do Desporto	Obrigatória	45	3
Aprendizagem de Má- quina Aplicada	Obrigatória	45	3
Relatório de Projecto	Obrigatória	—	9
Os estudantes devem frequentar três unidades curriculares / / disciplinas optativas para obterem 9 unidades de crédito:			
Tópicos Avançados em Terapia de Reabilitação Inteligente	Optativa	45	3
Técnicas e Ferramentas Avançadas de Reabili- tação Desportiva	Optativa	45	3
Engenharia Desportiva de Reabilitação Inteli- gente	Optativa	45	3
Inovação e Tecnologia na Saúde e na Preserva- ção da Saúde	Optativa	45	3

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
人工智能運動表現分析	選修	45	3
特選論題I	選修	45	3
特選論題II	選修	45	3
總學分			30

(是項刊登費用為 \$5,130.00)

根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二五年四月二十九日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：環境智能碩士學位課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門理工大學

課程所頒授的學位、文憑或證書：碩士學位

登記編號：UP-N20-M69-2525Z-10

課程的基本資料：

— 澳門理工大學校董會常設委員會根據第12/2024號行政法規《澳門理工大學章程》第八條第一款（十一）項、第三款及第十三條（一）項，以及刊登於二零二四年五月八日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組N.º 01D/CG/2024校董會決議第一款（七）項的規定，於二零二四年十一月十二日決議核准在澳門理工大學開設環境智能碩士學位課程。

— 上述課程的學科範疇為信息與通訊技術，該學科範疇符合澳門理工大學經第87/2022號社會文化司司長批示獲賦予自行開辦課程資格內之學科範疇。

— 上述課程的學術與教學編排和學習計劃載於本通告的附件一及附件二，並為本通告的組成部分。

— 上述學術與教學編排和學習計劃適用於2025/2026學年起入學的學生。

二零二五年四月二十九日於教育及青年發展局

局長 龔志明

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presen- ciais	Unidades de crédito
Análise do Desempenho Desportivo Assistida por Inteligência Artificial	Optativa	45	3
Temas Seleccionados I	Optativa	45	3
Temas Seleccionados II	Optativa	45	3
Número total de unidades de crédito			30

(Custo desta publicação \$ 5 130,00)

Torna-se público, nos termos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), e no n.º 3 do artigo 22.º e no artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 29 de Abril de 2025, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: Curso de mestrado em Inteligência Ambiental

Denominação da instituição de ensino superior (e da unidade académica, se aplicável): Universidade Politécnica de Macau

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de mestre

N.º de registo: UP-N20-M69-2525Z-10

Informação básica do curso:

— Nos termos do disposto na alínea 11) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 8.º e na alínea 1) do artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2024 (Estatutos da Universidade Politécnica de Macau), e na alínea 7) do n.º 1 da deliberação do Conselho Geral n.º 01D/CG/2024, publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 19, II Série, de 8 de Maio de 2024, a Comissão Permanente do Conselho Geral da Universidade Politécnica de Macau, por deliberação de 12 de Novembro de 2024, aprovou a criação do curso de mestrado em Inteligência Ambiental na Universidade Politécnica de Macau.

— A área disciplinar do curso referido é Tecnologias de Informação e Comunicação, e está de acordo com as áreas disciplinares previstas na qualificação para ministrar os seus próprios cursos que foi atribuída à Universidade Politécnica de Macau, nos termos do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 87/2022.

— A organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido constam dos Anexos I e II ao presente aviso e dele fazem parte integrante.

— A organização científico-pedagógica e o plano de estudos referidos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso a partir do ano lectivo de 2025/2026.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 29 de Abril de 2025.

O Director dos Serviços, *Kong Chi Meng*.